

MUNICÍPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG – CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ODONTOLOGIA

EDITAL UNIFICADO Nº 002/2017 PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA

A **COORDENAÇÃO DO CURSO DE ODONTOLOGIA** torna PÚBLICA a realização de Processo Seletivo para monitoria das aulas das disciplinas abaixo relacionadas, do curso de Odontologia do Centro Universitário UnirG, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo será regido por este Edital.

1.2. A seleção para as vagas de que trata este edital compreenderá: **Prova Teórica, Entrevista, Prova Prática ou Prova Teórica e Prática** de caráter eliminatório e classificatório. O aluno concorrente à vaga deverá atingir no mínimo 50% da nota ou estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

2. DO OBJETO

2.1. O Programa de Monitoria tem como finalidade a melhoria do processo ensino-aprendizagem dos acadêmicos do curso de Odontologia, garantindo, ao término das atividades, o certificado de Atividade Complementar com o quantitativo de horas realizadas.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão ofertadas 53 vagas, conforme quadro abaixo:

Nº	DISCIPLINAS	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
01	Anatomia Dental	02	04 h
02	Anatomia Cabeça e Pescoço	02	04 h
03	Anestesiologia	03	04 h
04	Biossegurança e Ergonomia	02	02 h
05	Bioquímica	03	04 h
06	Dentística I	02	04 h
07	Dentística II	02	04 h
08	Endodontia I	03	04 h
09	Endodontia II	02	03 h
10	Microbiologia	02	02 h
11	Oclusão	02	04 h
12	Odontopediatria II	02	05 h
13	Patologia Oral	06	04 h
14	Periodontia II	02	04 h
15	Pré-Clínica (Endodontia)	03	04 h
16	Pré-Clínica (Cirurgia)	04	04 h
17	Prótese Fixa	02	04 h
18	Prótese Total e Parcial	02	04 h
19	Radiologia II	01	02 h
20	Semiologia II	06	02 h
21	Materiais Dentários	02	04 h

3.2. A carga horária semanal da monitoria será distribuída entre plantão de dúvidas com os alunos e atividades complementares conforme orientação e supervisão do professor responsável.

3.3. A carga horária total prevista para o semestre obedecerá a disponibilizada por cada disciplina.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 Os candidatos poderão realizar as inscrições no período de **16 a 18 de Agosto de 2017 (das 08h:00 às 11h:40min e das 14h:00 às 17h: 30min)**, na coordenação do curso de Odontologia.
- 4.2 Os candidatos deverão entregar no ato da inscrição Histórico de Notas (emitido pela Plataforma IOW).

5. DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À INSCRIÇÃO

- 5.1. Somente poderão se inscrever no Programa de Monitoria de que trata este Edital os alunos regularmente matriculados no primeiro semestre de 2017/2, que já tenham cursado sem reprovação a disciplina e possuam disponibilidade para cumprir a carga horária e o cronograma de atividades proposto no projeto de Monitoria.

6. DO INÍCIO E TÉRMINO DAS ATIVIDADES

- 6.1. As atividades do programa de monitoria das disciplinas do Item 3.1 terão início no mês de agosto de 2017 e término em Novembro de 2017, podendo ser renovadas por mais semestres letivos, mediante proposta do professor responsável pela disciplina, após avaliação da atuação e desempenho dos monitores.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

7.1. CONSTITUEM-SE ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE-MONITOR:

- I - Acompanhar e auxiliar o docente em atividades relacionadas à disciplina;
- II - Assistir ao docente no atendimento de grupo de estudo;
- III - Prestar atendimento aos alunos em caso de dúvidas;
- IV – Acompanhar e auxiliar o docente em atividade relacionada com a disciplina;
- V – Auxiliar o professor na preparação do material didático;
- VI – Cumprir a carga horária do programa de monitoria nos horários definidos pelo professor responsável;
- VII – Assinar Termo de Compromisso para realização das atividades.

7.2. É VEDADO AO MONITOR:

- I - Substituir o professor na regência de aulas;
- II - Executar funções administrativas;
- III - Elaborar ou corrigir provas e exames;
- IV - Acumular monitorias, salvo disponibilidade de horário compatível;
- V - Atribuir notas ou frequência.

8. DA SELEÇÃO

- 8.1 **A seleção será realizada em duas Etapas, 1ª Etapa Teórica (aplicação de uma Avaliação Teórica) e/ou Entrevista, que ocorrerá no dia 22 de Agosto de 2017, nos turnos MATUTINO: das 09h00min às 12h25min, VESPERTINO/NOTURNO a partir das 16h45min, na Sala 02, no Prédio da Odontologia, e a 2ª Etapa Prática acontecerá nos dias correspondentes a cada disciplina a partir do dia 21 de Agosto de 2017 a 25 de Agosto de 2017, prática com duração de até 1 hora para prova.**

- 8.2. O resultado será publicado pela Coordenação do Curso de Odontologia a partir do dia 28 de Agosto de 2017.

9. DO CONTEÚDO DA PROVA

- 9.1. Os pontos abordados na prova serão divulgados no Anexo 1, com data prevista para 18/08/2017.

10. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 10.1. A avaliação terá o valor de 10 (dez) pontos cada, realizando-se a média que resultará na nota global;
- 10.1.1. Será considerado desclassificado o candidato que obtiver nota global inferior a 5,0 (cinco).
- 10.2. Critérios de desempate:
- 10.2.1. Candidato que obtiver a maior nota na teórica.
- 10.2.2. Candidato que estiver cursando o período mais avançado.
- 10.2.3. Candidato com idade mais avançada.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital.
- 11.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Odontologia juntamente com o professor responsável.
- 11.3. A monitoria é uma atividade não remunerada e não implica em vínculo empregatício com a instituição.
- 11.4. É vedado o exercício simultâneo de monitorias em horários conflitantes.
- 11.5. O monitor que descumprir as disposições do Termo de Compromisso e deste Edital será desligado do programa, após trâmite regular do processo administrativo disciplinar.

Gurupi- TO 16 de Agosto de 2017.

Vanessa Bastos Penoni
Coordenadora de Estágio do Curso de Odontologia
Portaria nº 07/2017.